



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação oral

No novo Mapa da Divisão Administrativa da RAEM da República Popular da China, aprovado pelo Conselho de Estado em 2015, clarificam-se as áreas marítimas e terrestres sob a gestão da RAEM e concedem-se ao Governo competências de gestão de 85 quilómetros quadrados de áreas marítima, o que permite à RAEM, cercada de água por três lados, possuir, pela primeira vez, áreas marítimas, criando-se condições para o desenvolvimento das indústrias marítimas e suporte para a diversificação adequada da economia.

Devido à delimitação das áreas marítimas, o Governo promulgou, em 2018, a Lei de bases de gestão das áreas marítimas, que estabelece os respectivos princípios gerais e enquadramento, incluindo as bases do regime jurídico sobre a gestão das áreas marítimas e o enquadramento institucional entre o órgão coordenador e as respectivas entidades competentes. Esta lei proporciona fundamentos jurídicos para o desenvolvimento da economia marítima local, nomeadamente, a promoção de estudos sobre os projectos prioritários e da cooperação regional no âmbito de desenvolvimento da economia marítima. Desde a Covid-19, as economias do mundo têm sofrido vários níveis de impactos e a RAEM também tem de encontrar urgentemente uma solução, a partir da situação actual de monolitismo industrial, para introduzir uma nova força motriz de desenvolvimento no novo modelo económico após a epidemia. Nestes termos, interpelo sobre o seguinte:

1. Que ideias e planos preliminares tem o Governo para o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desenvolvimento dos trabalhos de gestão e aproveitamento das áreas marítimas? O Governo deve divulgar mais informações sobre, nomeadamente, as escolhas de indústrias e a formação de quadros qualificados, para os residentes que pretendem mudar da carreira e os jovens preparados para frequentar a universidade, ao escolher cursos universitários ou planear a sua vida profissional, se inteirarem bem da tendência de desenvolvimento das indústrias locais. Vai fazê-lo?

2.O artigo 12.º da Lei de bases de gestão das áreas marítimas dispõe que “o Governo da RAEM adopta as providências legislativas e administrativas necessárias ao desenvolvimento, concretização e execução das bases constantes da presente lei.” O Governo pode fazer uma apresentação do plano de produção dos diplomas respectivos? Este plano vai implicar a actualização de outras leis, por exemplo, o Código Comercial e o Código Civil?

17 de Agosto de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Chui Sai Peng Jose**